UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 300, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.821, de 26 de outubro de 2026, que altera a Portaria MGI nº 11.460/2025 transferindo o ponto facultativo do Dia do Servidor Público Federal para o dia 30 de outubro de 2026;

RESOLVE:

1. DETERMINAR recesso administrativo e acadêmico na Universidade Federal de Pelotas no dia 30 de outubro de 2026.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das unidades e órgãos da administração central, obedeçam ao horário normal de funcionamento ou ao calendário específico dos órgãos.

3. DETERMINAR que bancas e eventos presenciais previamente agendados poderão ocorrer conforme decisão das direções das unidades.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Ursula Rosa da Silva
Reitora da Universidade Federal de Pelotas

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 27/10/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368603** e o código CRC **A2B27292**.